



INDICAÇÃO Nº 938

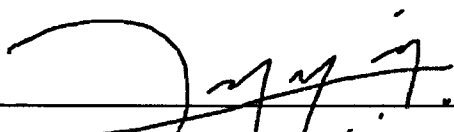
À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 06.1.2021...

Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte **INDICAÇÃO** :

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento - SEINFRA, com a celebração de Convênios com a prefeitura de Acrelândia para que façam a recuperação da malha viária no perímetro urbano do Município.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 05 de julho de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual